

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



## SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	09
Dispensa	18
Lotação	21
Nomeação	23
Outros	26
Progressão Funcional	35
Retificação	49

**BANCA  
DE  
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 47/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 41/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

**RESOLVER:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando ALEXANDRE CRUZ DE MELLO FRANCO, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ALEXANDRE CRUZ DE MELLO FRANCO

Título: "STAKES MODELS: RELAÇÃO TRIANGULAR NA CADEIA PRODUTIVA DA CASTANHA-DO-BRASIL NO ESTADO DE RONDÔNIA"

Data: 02/08/2019

Horário: 15h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Orientadora - PPGMAD);
- Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Membro Interno - PPGMAD);
- Profa. Dra. Fabiana Rodrigues Riva (Membro Externo – CEPAN/UFRGS);
- Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Suplente Interno - PPGMAD).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182587** e o código CRC **7CB54248**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 48/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 42/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

**RESOLVER:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda SARA DOS SANTOS MEDRADO, conforme as seguintes informações:

Mestranda: SARA DOS SANTOS MEDRADO

Título: "REDE SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ASSENTAMENTO RURAL "

Data: 02/08/2019

Horário: 17h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Orientadora - PPGMAD);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Membro Interno - PPGMAD);
- Profa. Dra. Jynessa Adria Rillo Dutka, CPF 444\*\*\*\*\*953 (Membro Externo - Michigan State University);
- Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Suplente Interno - PPGMAD).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182588** e o código CRC **9573DEEA**.

17/07/2019

Criado por 00589830236, versão 3 por 00589830236 em 16/07/2019 23:47:39.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 49/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 43/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

**RESOLVER:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda **SAIANE BARROS DE SOUZA**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: SAIANE BARROS DE SOUZA

Título: "PROCESSO DE TRANSIÇÃO SOCIOTÉCNICA EM UM ENTREPOSTO AVÍCOLA "

Data: 23/08/2019

Horário: 16h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883 (Orientador - PPGMAD);
- Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Membro Interno - PPGMAD);
- Profa. Dra. Tania Nunes da Silva (Membro Externo – UFRGS);
- Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Suplente Interno - PPGMAD).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182589** e o código CRC **F4BB82C2**.



# DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

A Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos em exercício, Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 272/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante no Parecer nº 00042/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU e no Despacho nº 0282023/SGR que tratam sobre o processo nº 999119635.000013/2019-45, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

**Art 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para a realização das correções necessárias na Minuta do Edital para Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes:

- Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, SIAPE 3025798 – Presidente
- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033 – Membro
- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira-Folador, SIAPE 1936445 – Membro

**Art 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/07/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182499** e o código CRC **2B6B25A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 007/2019/DCAR/UNIR (0176498), n.º 08/2019/CVH (0177668), e n.º 04/2019/DCJP/UNIR (0178964), n.º 06/2019/DAPVH (0180399) e n.º 04/2019/CAC-UNIR (0181648);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de desinsetização, descupinização e desratização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariqemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Rogerio Ferreira da Silva	2248525	Gestor Titular	Ariqemes
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Substituto	
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Fiscal Técnico	
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Fiscal Técnico Substituto	
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Gestora Titular	Vilhena
Carla Barbosa Torres de Souza	2271441	Gestora Substituta	
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Fiscal Técnico	
Nestor Ivo Bolsoni	1211624	Fiscal Técnico Substituto	



Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Gestor Titular	Ji-Paraná
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Substituta	
Adailton da Silva D'Onofre	3012929	Fiscal Técnico	
Hailton Cesar Alves dos Reis	1576313	Fiscal Técnico Substituto	
Ilton Monteiro Alves	2177595	Gestor Titular	Porto Velho
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Substituto	
Juliana Barroso da Silva	2966669	Fiscal Técnico	
Ilton Monteiro Alves	2177595	Fiscal Técnico Substituto	
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Gestora Titular	Cacoal
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Gestor Substituto	
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Fiscal Técnico	
Ivan Dias Tavares	0396913	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182427** e o código CRC **67B0F99D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 008/2019/DCAR/UNIR (0176504), n.º 09/2019/CVH (0177671), e n.º 05/2019/DCJP/UNIR (0181037), n.º 05/2019/DAPVH (0180401) e n.º 04/2019/CAC-UNIR (0178074);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEITE & LIMA LTDA - ME, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de desalojamento de aves e morcegos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Rogerio Ferreira da Silva	2248525	Gestor Titular	Ariquemes
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Substituto	
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Fiscal Técnico	
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Fiscal Técnico Substituto	
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Gestora Titular	Vilhena
Carla Barbosa Torres de Souza	2271441	Gestora Substituta	
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Fiscal Técnico	
Nestor Ivo Bolsoni	1211624	Fiscal Técnico Substituto	



Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Gestor Titular	Ji-Paraná
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Substituta	
Adailton da Silva D'Onofre	3012929	Fiscal Técnico	
Hailton Cesar Alves dos Reis	1576313	Fiscal Técnico Substituto	
Ilton Monteiro Alves	2177595	Gestor Titular	Porto Velho
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Substituto	
Juliana Barroso da Silva	2966669	Fiscal Técnico	
Ilton Monteiro Alves	2177595	Fiscal Técnico Substituto	
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Gestora Titular	Cacoal
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Gestor Substituto	
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Fiscal Técnico	
Ivan Dias Tavares	0396913	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/07/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182493** e o código CRC **525E55D7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 572/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119645.000012/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, SIAPE nº 2887254, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 18.07.2019 a 18.07.2021.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **VALDINEI LEONES DE SOUZA**, SIAPE nº 2150519, para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Cacoal, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 18.07.2019 a 18.07.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183226** e o código CRC **61E01CD0**.



# DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 570/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119640.000225/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **FABIO PEREIRA COUTO**, SIAPE nº 2247994, da função de Coordenador Adjunto da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 2º - **Dispensar** o servidor docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE nº 1680989, da função de Coordenador Geral e Executor dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 3º - **Designar** o servidor docente **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS**, SIAPE nº 2245708, para a função de Coordenador Adjunto da rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 4º - **Designar** o servidor docente **FABIO PEREIRA COUTO**, SIAPE nº 2247994, para a função de Coordenador Geral e Executor dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182804** e o código CRC **4DEE410D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 571/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196201.000007/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **EDISON DO CARMO ARCANJO**, SIAPE nº 2145316, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes Visuais/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, sem função gratificada, a partir de 04.08.2019.

Art. 2º **Dispensar** a servidora docente **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, SIAPE nº 3000372, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes Visuais/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 04.08.2019.

Art. 3º **Designar** a servidora docente **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, SIAPE nº 3000372, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes Visuais/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 04.08.2019 a 04.08.2021.

Art. 4º **Designar** a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes Visuais/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 anos, de 04.08.2019 a 04.08.2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183014** e o código CRC **A5D337BB**.



# LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 34/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** necessidades operacionais do *campus* de Cacoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor José Guilherme Ulian, SIAPE: 2276509, na Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, a partir do dia 15 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Lotar a servidora Lysânia Frisselli Ferreira dos Santos Schaida, SIAPE: 3135941, no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, a partir do dia 12 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183308** e o código CRC **25EB3E81**.

Referência: Processo nº 999055379.000057/2019-62 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0183308

# NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 36/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** Indicativo de composição de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Professor Substituto, conforme estabelecido no Anexo II do Edital 01/UNIR/CACOAL/2019, divulgado no dia 10/07/2019

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear para compor as Bancas do Processo Seletivo mencionado, os docentes abaixo relacionados:

**Área de Conhecimento: Ciências Contábeis (60204001)**

Profª Dr.ª Eleonice de Fátima Dal Magro (Presidente) – SIAPE: 2280735

Profª Dr.ª Estela Pitwak Rossoni (membro titular) – SIAPE: 2280322

Prof. Me. Valdinei Leones de Souza (membro titular) – SIAPE: 2150519

Profª Mª Simone Maria G. de Oliveira Ulian (membro suplente) – SIAPE: 1819424

**Área de Conhecimento: Ciências Contábeis-(60204001)**

**Contabilidade Privada/Prática Contábil)**

Prof.ª Drª Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (Presidente) – SIAPE: 2384170

Prof.ª Mª Ellen Cristina de Matos (membro titular) – SIAPE: 2580587

Prof. M.e. Geraldo da Silva Correia (membro titular) – SIAPE: 2282526

Profª Dr.ª Ademir Luiz Vidigal Filho (Suplente) – SIAPE: 2887254

**Área de Conhecimento: Direito**

Profª Dr.ª Maria Priscila Soares Berro (Presidente) – SIAPE: 1530891

Prof. Dr. Roberto de Paula (membro titular) – SIAPE: 3060408

Prof. Dr. Bernardo Schmidt Teixeira Penna (membro titular) – SIAPE: 3062438

Prof. Me. Silvério dos Santos Oliveira (Suplente) – SIAPE: 1217234

**Área de Conhecimento: Letras - Língua Portuguesa**

Prof.ª Drª Jeciane de Paula Oliveira (Presidente – membro externo)

Prof.ª Mª Miriã Gil de Lima Costa (membro titular) – SIAPE: 2124453

Prof.ª M.ª Alzira Márcia Casagrande (membro titular) – SIAPE: 2128281

Profª Dr.ª Simone Marçal Quintino (Suplente) – SIAPE: 2349505

**Área de Conhecimento: Engenharia de Produção**

Prof. Dr. Antônio Gil da Costa Júnior (Presidente) – SIAPE: 1284477

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita (membro titular) SIAPE: 1562081

Prof.ª Me. Rafaela Ferreira Afonso (membro titular) – SIAPE: 1076723

Prof. Dr. Ailton Marcolino Liberato (membro suplente) – SIAPE: 1850357

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é 10/08/2019.



Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184101** e o código CRC **AF970895**.

Referência: Processo nº 99955379.000030/2019-15 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0184101

# OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 33/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e o fato do docente Cleberon Eller Loose ter assumido a Direção do Campus de Cacoal conforme Portaria nº nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** momorando nº 028/2019/DEP/DIR/CACOAL e conteúdo da Ata da reunião ordinária do NDE do departamento acadêmico de direito de 25/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a docente Ma. **Sônia Mara Nita**, SIAPE: 1778900 pela docente: Ma. **Ozana Rodrigues Boritza**, SIAPE: 2081179.

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: Me. **Silvério dos Santos Oliveira**, SIAPE: 1217234; Me. **Gilson Tetsuo Miyakava**, SIAPE: 2322776; Dr<sup>a</sup>. **Maria Priscila Soares Berro**, SIAPE: 1530891; Dr<sup>o</sup>. **Afonso Maria das Chagas**, SIAPE: 2081196 e Ma. **Ozana Rodrigues Boritza**, SIAPE: 2081179.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182891** e o código CRC **B49AF7A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2019/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº. 8.666/1993;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2017 do SEGES/MPDG;

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014;

Considerando as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 25/2017;

Considerando CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINTELPES 2018/2018;

Considerando ainda a instrução constante no **Processo SEI nº 99955790.000016/2019-51**.

**RESOLVE:**

Art.1º - APLICAR à empresa DINIZ E MATIAS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 02.436.240/0001-69, sediada na Rodovia BR 364, Lt 09, Gleba 08 s/n, Area Rural, CEP: 76968-899, Cacoal/RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I e Cláusula Treze do Contrato n.º 05/2016 assinado em 03/03/2016, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 45, de 08/03/2016, pág. 23.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184007** e o código CRC **89AAAD3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 385/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável no Despacho nº 2577/2018/DRH/UNIR, constante no Processo nº 9991196475.000024/2019-46

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar horário especial de estudante ao servidor THIAGO TORRES SOARES, Matrícula SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, lotado na Coordenação de Patrimônio – Campus de Presidente Médici, desempenhado em virtude de estar cursando Direito na Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2019-1.

**Art. 2º** – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180174** e o código CRC **13D45C4A**.



---

Referência: Processo nº 9991196475.000024/2019-46 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0180174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 399/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000061/2019-84; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Sentença proferida nos autos do processo nº 0004288-49.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00591/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 952/PRAD de 17.10.2016, publicado no BS nº 145 de 18.10.2016, que concedeu ao servidor docente Geraldo da Silva Correia, Matrícula SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe B, para o Nível III da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 29.07.2006 a 28.07.2008, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2008 e financeiro a partir de 31.08.2016.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 953/PRAD de 17.10.2016, publicado no BS nº 145 de 18.10.2016, que concedeu ao servidor docente Geraldo da Silva Correia, Matrícula SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível III da Classe B, para o Nível IV da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 29.07.2008 a 28.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2010.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 134/PRAD de 01.03.2017, publicado no BS nº 26 de 07.03.2017, que concedeu ao servidor docente Geraldo da Silva Correia, Matrícula SIAPE nº 2282526, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2010 a 28.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2012 e financeiro a partir de 13.12.2016.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria nº 151/PRAD de 14.03.2017, publicado no BS nº 29 de 16.03.2017, que concedeu ao servidor docente Geraldo da Silva Correia, SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2012 a 28.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2014 e financeiro a partir de 13.12.2016.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria nº 199/PRAD de 21.03.2017, publicado no BS nº 32 de 23.03.2017, que concedeu ao servidor docente Geraldo da Silva Correia, SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2014 a 28.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2016 e financeiro a partir de 13.12.2016.

**Art. 6º** - Revogar a Portaria nº 175/DAP de 04.04.2019, publicado no BS nº 26 de 05.04.2019, que concedeu ao servidor docente GERALDO DA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 29.07.2016 a 28.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2018 e financeiro a partir de 28.03.2019.

**Art. 7º** - Reposicionar o servidor de Assistente (B)-2 para Assistente(B)-1 em razão do Art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e da sua tabela de correlação constante no Anexo II incluído pela Lei nº 12.863/2013, a partir de da vigência da nova Lei em 01.03.2013.

**Art. 8º** - Reenquadrar o servidor de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível), com efeito acadêmico e financeiro a partir 29.07.2014;

**Art. 9º** - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0004288-49.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00591/2019/GCM IP JEF/ER-ADM--PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019.

**Art. 10º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria N° 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183721** e o código CRC **7DBF857E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 573/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119640.000223/2019-64,

**RESOLVE:**

**Art.1º Revogar** a autorização para o servidor docente **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS**, SIAPE nº 2245708, Coordenar e Executar os recursos do Programa de Apoio as Licenciaturas Indígenas – PROLIND, concedida, por meio da Portaria nº 922/2016/GR/UNIR, de 04.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06.10.2016.

**Art. 2º - Designar** o servidor docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE nº 1680989, para a função de Coordenador do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), sem função gratificada.

**Art. 3º - Designar** o servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1680503, para a função de Executor de recursos do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), sem função gratificada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183260** e o código CRC **CB7EC507**.

**Referência:** Processo nº 999119640.000223/2019-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0183260



# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 371/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119653.000048/2019-66**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174808 DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO MAURICIO GOMES NETO**, matrícula SIAPE nº 2037035, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Doutor em História**, emitido pela Universidade Estadual Paulista, com efeito acadêmico a partir de **24.04.2019** e efeito financeiro a partir de **06.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 17/07/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174846** e o código CRC **0F25FC2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 374/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955867.000038/2019-80**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175314/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361311, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Associado (D)-1 para Professor Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.08.2011 a 16.08.2013**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 17/07/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175325** e o código CRC **BEFE9017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 376/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955893.000020/2019-61**; do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175805/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 396647, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2005 a 12.12.2007**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 18/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175917** e o código CRC **A32B9607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 377/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955893.000011/2019-70**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175987/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.11.2015 a 27.11.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176003** e o código CRC **B72306F5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 384/2019/DAP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119653.000035/2019-97**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0179349/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, matrícula SIAPE nº 1845103, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Adjunta (C)-1 para Professora Adjunta (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.04.2014 a 09.04.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 17/07/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179471** e o código CRC **0891E7A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 389/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119649.000022/2019-87**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0180954/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICADO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145610, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Assistente (B)-1 para Professor Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 17/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180979** e o código CRC **08E4D1CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 395/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999055621.000364/2019-24**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE**, SIAPE nº 2180113, ocupante do cargo de Revisor de Texto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **25.06.2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Marketing nas Redes Sociais	20h	SENAC	24.08.2018 a 23.09.2018
Licitação	80h	ABRAFORDES	03.2019 a 05.2019
Introdução à Libras	60h	ENAP	20.05.2019 A 29.07.2019
Aproveitamento de carga horária	36h		-
Carga horária total:	196h		-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182645** e o código CRC **4760B00F**.

---

Referência: Processo nº 999055621.000364/2019-24 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0182645



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 397/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000009/2018-95**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0183039/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUCAS FEKSA RAMOS**, matrícula SIAPE nº **2038775**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Assistente-A (A)-1 para Professor Assistente (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.01.2017 a 11.01.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183052** e o código CRC **1160E65D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 398/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119656.000046/2019-47**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0183286/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JOSIANE BROLO ROHDEN**, matrícula SIAPE nº 2052655, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **27.08.2016 a 26.08.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183332** e o código CRC **9CAC0133**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 400/2019/DAP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999552292.000005/2019-81**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EULER SILVA DOS SANTOS**, SIAPE nº2180416, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **30/07/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Hidráulica Predial	240h	Cursos Virtuais.net	Julho/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	240h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183743** e o código CRC **8876E11F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 401/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955958.000018/2019-90**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0183757/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.04.2016 a 01.04.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183786** e o código CRC **11FBDBDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 403/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055876.000058/2019-04**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0183986/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL**, matrícula SIAPE nº 1461748, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado **(D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.08.2017 a 31.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/07/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184027** e o código CRC **17D13366**.

# RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 35/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reficar a portaria nº 032/2019/CCAC/UNIR, Boletim de Serviço nº 055 de 16.07.2019.

Onde se lê: (...) Rodrygo Welhmer Raasch – SIAPE: 2245852; CPF: 015.979.512-50; RG: 1187674; CNH: 06020275443 - Categoria AB - **23/10/2013**;

Leia-se: (...) Rodrygo Welhmer Raasch – SIAPE: 2245852; CPF: 015.979.512-50; RG: 1187674; CNH: 06020275443 - Categoria AB - **23/10/2023**;

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183317** e o código CRC **4551F31F**.